

## ATA FINAL DA SESSÃO DE PROVA DE CONCEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034.20250402/0001-04 DISPENSA ELETRÔNICA № DL024/2025 - SEFIN



Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025, às 13h50m, através de videoconferência, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos servidores: MARIA JUCILEIA BARBOSA LIMA, ANTÔNIA AILCE MORAIS SILVA e DAVI KELTON RODRIGUES LIMA, com a finalidade de dar início a Prova de Conceito solicitada no aviso de Dispensa Eletrônica N' DL024/2025-SEFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE ACESSO REMOTO, COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO, IMPLANTAÇÃO, CADASTRO E TREINAMENTO DE SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE BACKUPS DIÁRIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. A empresa arrematante que apresentou a prova de conceito é a J P SIEBRA E SILVA LTDA, CNPJ -36.495.397/0001-87, representada neste ato por seus técnicos o Sr. Luiz Cesar de Moraes, portador do CPF: 942.422.833-34 e Jamerson Duarte Rolim, portador do CPF: 036.722.443-76. A apresentação foi realizada de forma remota, por meio do link disponibilizado na plataforma do pregão pela Prefeitura Municipal de Crateús/CE. O representante iniciou a apresentação de todos os recursos listados no subitem do Termo de Referência anexo a este Edital, explanando e detalhando, de maneira clara e objetiva, o funcionamento de cada item descrito no termo de referência, facilitando a compreensão e a avaliação da comissão. Ele ressaltou a importância da integração entre os módulos, enfatizando como isso contribui para a eficiência do sistema. A comissão acompanhou atentamente, realizando questionamentos e esclarecendo eventuais dúvidas, as quais foram prontamente resolvidas pelo representante. Após a conclusão da apresentação, a comissão se reuniu para avaliar se o que foi apresentado atendia às necessidades da Administração e concluiu que o sistema está adequado aos requisitos estabe ecidos. Nada mais a acrescentar, esta comissão declara encerrada a avaliação.

MARIA JUCILEIA BARBOSA LIMA

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão